

Clipping
02/02/2010

INFORMATIVO



Clipping de Notícias Educacionais

SEMERJ
www.semerj.org.br
semerj@semerj.org.br

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Projeto de autonomia universitária deve ser aprovado ainda este ano, diz Lula

Gilberto Costa
Da Agência Brasil
Em Brasília

"Não há pressão que consiga subir com a pesquisa [de opinião] mostrando que as pessoas estão compreendendo o que está acontecendo no país", disse na segunda-feira (1º) o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao se referir ao resultado do levantamento feito pela CNT (Confederação Nacional do Trans) e pelo Instituto Sensus. A pesquisa, divulgada nesta segunda-feira, revela que a aprovação de Lula subiu para 81,7%.

O presidente fez o comentário durante a solenidade de entrega de placas para os 78 institutos federais de ensino técnico que estão sendo inaugurados em todo país. Desses, 32 já estão funcionando.

Ele disse ainda que o projeto de autonomia universitária deve ser aprovado em seu governo. "Quero tirar esse peso das minhas costas e colocar nas de vocês [reitores]."

Lula também comemorou o aumento do orçamento para a educação. Segundo o presidente, o valor saiu do patamar de R\$ 20 bilhões em 2003 para R\$ 60 bilhões em 2009. "Espero ser o paradigma para quem vier depois. Quem vier depois não terá o direito de fazer menos do que eu fiz."

STJ - Formando de Direito não consegue dispensa da realização do Enade

O ministro Cesar Asfor Rocha, presidente do STJ, indeferiu o pedido de um formando do curso de Direito da Universidade Católica de Salvador (UCSal) para que fosse dispensado da realização do Enade.

O estudante alegou, no STJ, para não se submeter ao Enade, que não foi cientificado pessoalmente para prestar o exame e que sofria de moléstia contagiosa, além do fato de não ter condições pessoais e de concentração para prestar o exame.

Sustentou, ainda, que já foi prejudicado, uma vez que não participou da colação de grau, realizada no último dia 7, com solenidade e festa de formatura pagas, e com o adiamento da obtenção da carteira da OAB, cerceando o seu exercício profissional.

Ao decidir, o ministro destacou que, diante de dúvidas acerca de fatos que considera essenciais, o direito afirmado no pedido inicial do formando não se mostra indiscutível, o que afasta a admissão jurídica



do pedido. "*Registre-se, ainda, que a liminar postulada confunde-se com o mérito da própria impetração, tratando-se, pois, de tutela cautelar satisfativa*", afirmou.

O presidente do STJ solicitou informações ao ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad. Após o seu recebimento, determinou o envio dos autos ao MPF.

O mérito do mandado de segurança será julgado pela 1ª seção. A relatora é a ministra Eliana Calmon.

Universidade expulsa 3 alunos acusados de agressão

Sisu registra 570 mil inscrições até o meio-dia desta terça

MEC divulga concorrências e notas de corte dos cursos do Sisu

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – www.semerj.org.br – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para informativo@semerj.org.br com o assunto REMOVE.